

### AUTORIZAÇÃO DE ACESSO

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, proprietário do imóvel \_\_\_\_\_, autorizo a sua comercialização, pelos Corretores das Empresas afiliadas ao SIV (\_\_\_\_\_) **COM EXCLUSIVIDADE** // (\_\_\_\_\_) **SEM EXCLUSIVIDADE**, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Portanto, poderão ter acesso ao imóvel, os interessados devidamente acompanhados pelos corretores credenciados junto ao SIV. Informo também, que autorizo a entrada da fotógrafa Viviane, exclusiva do SIV, e seus auxiliares, devidamente identificados.

Assinatura do Vendedor válida para esta **AUTORIZAÇÃO DE ACESSO** e para a **AUTORIZAÇÃO DE VENDA ABAIXO DESCRITA**.

**AREIAS DE OURO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS / CPF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS / FACTUAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
GESCON NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS / PARCERIA CONSULTORIA DE IMÓVEIS / PRAIAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
RAMON ÁLVARES & ASSOCIADOS / RIVIERA MASTER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS / SABEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
SRW IMOBILIÁRIA / VEJA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA / FERNANDEZ MERA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

### AUTORIZAÇÃO DE VENDA

- 1) Autorizo a empresa \_\_\_\_\_, CRECI nº \_\_\_\_\_, Agente de Comercialização do SIV – SISTEMA INTEGRADO DE VENDAS, atuante na Riviera de São Lourenço, Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, neste instrumento denominada, simplesmente, AUTORIZADA, a promover e a intermediar, \_\_\_\_\_ exclusividade, a venda / cessão e transferência do imóvel de minha titularidade abaixo especificado, do qual declaro ser o legítimo proprietário / titular de direitos aquisitivos e correspondentes obrigações.
- 2) Fica a critério da AUTORIZADA a divulgação do imóvel retro, às suas expensas, através de meio de publicidade, objetivando a sua comercialização.
- 3) A remuneração, à AUTORIZADA, sob forma de comissionamento, é estabelecida em 6% (seis por cento) sobre o valor efetivo da venda (capital puro, sem juros) que venha a ser efetuada e será paga, por mim, no ato da assinatura do correspondente instrumento contratual.
- 4) O direito à retro mencionada remuneração subsistirá por seis meses, além do prazo ora fixado para esta autorização, desde que o adquirente identificado do imóvel tenha sido apresentado / encaminhado, através de Proposta de Compra ou Pedido de Reserva por qualquer Corretor credenciado no SIV.
- 5) O prazo desta autorização, não podendo ser inferior a 30 dias e superior a 120 dias é o de (\_\_\_\_\_) dias, contados da data de assinatura deste instrumento.
- 6) O proprietário / titular de direitos aquisitivos signatário da presente, se compromete a entregar à AUTORIZADA, no prazo de 07 (sete) dias úteis, cópia do seu título de propriedade ou do instrumento que o legitime como titular dos direitos aquisitivos relativamente ao imóvel, comprometendo-se, ainda, previamente à formalização da venda e compra ou cessão de direito que formalize negociação, a entregar, à AUTORIZADA, as Certidões e os comprovantes atualizados que sejam de praxe nas operações imobiliárias de venda e compra.

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF/MF ou CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

End. p/ correspondência: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tel. Res. (DDD e nº) \_\_\_\_\_ Tel. Com. (DDD e nº) \_\_\_\_\_

Fax (DDD e nº) \_\_\_\_\_ Tel. Cel. (DDD e nº) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

O imóvel será vendido com mobília? ( ) SIM - NÃO ( ). Em caso afirmativo no qual deseje retirar algum objeto, como aparelhos elétricos/eletrônicos, obras de arte, tapetes e outros, descreva detalhadamente a identificação dos mesmos:

Garagem: Vagas cobertas \_\_\_\_ Vagas descobertas \_\_\_\_ Condomínio:R\$ \_\_\_\_\_ IPTU/mensal:R\$ \_\_\_\_\_

Identificação do imóvel: \_\_\_\_\_

Preço: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_

Chaves do Imóvel: \_\_\_\_\_

Captação: Corretor: \_\_\_\_\_ Creci: \_\_\_\_\_

Agente Captador: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_